# RESOLUÇÃO CEIPS Nº 44, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

**RECOMENDA DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA RECEBER APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CEARAPREV**

**O COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (CEIPS)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto Estadual Nº 33.758, de 06 de outubro de 2020, considerando os artigos 103 a 106 dispostos na Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, nos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e as recomendações discutidas na 17ª Reunião Ordinária do CEIPS, realizada em 22/08/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Recomendar o credenciamento da instituição financeira **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS S.A**, como distribuidora de produtos e fundos de investimentos, inscrita no CNPJ Nº 27.652.684/0001-62, para receber aplicações de recursos da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), desde que cumpridas todas as exigências previstas na legislação vigente.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 22/08/2024.

**COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS
Dados: 2024.08.30 15:21:47 -03'00'

**ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**
Membro Titular - Presidente da Cearaprev

PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA:10246398353
Assinado de forma digital por PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA:10246398353
Dados: 2024.08.28 14:47:01 -03'00'

**PAULO AMILCAR SUCUPIRA**
Membro Titular - Diretor de Gestão de Investimentos da Cearaprev

DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO:62081772353
Assinado de forma digital por DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO:62081772353
Dados: 2024.09.02 11:41:49 -03'00'

**DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO**
Membro Titular - Servidor Vinculado ao SUPSEC